

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), o Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, reuniu-se em sessão ordinária na sede do IPM - Maracanaú na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará. **Em pauta apresentação de minuta de cartilha informativa para os segurados**, elaborada por Comissão Técnica, composta nos termos do Regimento Interno pelos membros do Colegiado Danúbia Nogueira, Elza Sales e Neuma Pontes; além de **outras deliberações e informes**, conforme previsto no edital de convocação. Fizeram-se presentes, o presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, além dos senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita e Andrea Cidália Maria Oliveira Lima**. Suplentes nesta condição: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Tiveram as ausências justificadas em virtude da presença dos respectivos titulares os suplentes **Emerson Almeida da Silva Soares; Francisca Weslaine Landim Barbosa; João Sílvio Albuquerque Viana e Roberto Flávio de Almeida Aires**. As 09:30h verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do conselho iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Sales** que a secretariasse. Em seguida passou a palavra a Comissão Técnica responsável pela elaboração da cartilha começando pela conselheira Danúbia Nogueira para que iniciou a apresentação da minuta nos seguintes termos: o documento apresentado consta um resumo dos objetivos do Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do município de Maracanaú, desde sua implementação por meio de legislação própria e ainda a explicação sobre quem são seus segurados e dependentes, assim como as regras para aposentadorias e pensões para os servidores que ingressaram antes e depois do ano de 2003. Constando ainda o fluxo para solicitar as aposentadores e pensões, dentre outras informações para basilar os segurados no momento de buscarem seus direitos junto ao Instituto de Previdência de Maracanaú. Ainda com a palavra Danúbia informa que o material apresentado, precisa passar por alterações e acréscimos sobre regras legais para concessão de benefícios, que deverão ser acrescidas pelo Diretor-Presidente desta Autarquia Previdenciária Thiago Coelho, para posteriormente seguir para revisão ortográfica a ser realizada pela conselheira Ciciliane Castro. Finalizada a apresentação da Cartilha e feitas as considerações dos Conselheiros e Conselheiras o presidente do Colegiado Eudasio Menezes, solicitou a conselheira Elza Sales que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que por esquecimento não foi feita no início desta sessão como é de praxe, sendo esta lida e aprovada por unanimidade, depois das anotações das ressalvas feitas pelos conselheiros Jeferson, Acioly e Neuma. Nos informes iniciais o presidente Conselho Eudasio Menezes comunicou e esclareceu aos presentes que dia 31 de março finda o prazo para que os cinco suplentes do Conselho Municipal de Previdência ainda não certificados apresentem seus títulos atestando sua situação de regularidade nos termos da legislação federal, condição inafastável para suas permanências no Conselho a partir do dia 02 de abril. Neste sentido o presidente do conselho encaminhou ao diretor-presidente do IPM Maracanaú, Thiago Coelho a CI nº 003/2024, nos seguintes termos: **“...Considerando por fim** que o Conselho Municipal de Previdência de Maracanaú, até a presente data encontra-se com 05 (cinco) suplentes sem a devida certificação, a saber: *Representando o Poder Legislativo: Emerson Almeida da Silva Soares, primeiro suplente e Francisca Weslaine Landim Barbosa, segunda suplente ambos indicados pelo presidente da Câmara Municipal. Representando os segurados e beneficiários dos servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social: Roberto Flávio de Almeida Aires, primeiro suplente, indicado pelo Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação de Maracanaú e João Sílvio Albuquerque Viana segundo suplente, indicado pelo Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais do Município de Maracanaú. E representando os segurados e beneficiários dos servidores inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social: Neuma Maria de Oliveira Pontes, segunda suplente, indicada pelo Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação de Maracanaú.* Solicito a vossa senhoria que encaminhe o expediente legal necessário, as entidades e instituições responsáveis pelas indicações para providencie 31 de março de 2024, a apresentação dos certificados dos nomes acima mencionado, ou diante da impossibilidade destes nomes, que sejam encaminhados substitutos com as

devidas certificações. Fim deste prazo sem que a regularização seja providenciada, os suplentes acima mencionados serão destituídos de suas suplências, ficando o Conselho Municipal de Previdência de Maracanaú, vacantes nestas representações até que nomes devidamente habilitados sejam encaminhados pelas entidades e órgãos responsáveis pelas indicações...”. A segunda suplente Neuma Pontes, representante dos servidores inativos na atual composição do Conselho em situação, indicada pela Categoria em Assembleia do Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação de Maracanaú - SUPREMA, informou que já está providenciando seu certificado. Ainda nos informes foram abertos os debates sobre o Seminário Sobre Políticas Públicas Previdenciárias voltadas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, previsto para realização dia 30 de abril, em alusão ao Dia do Trabalhador comemorado em 1º de Maio, que fora solicitado pelas presidentes Tânia Viana do SINDRACS - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Ilda Angélica da CONACS - Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde. Sob o argumento de que estão previstos no calendário de atividades do Conselho muitas atividades para o mês de abril, houve questionamentos por parte de conselheiros se não poderia ser deslocado para o mês de outubro próximo a data em que se comemora o dia do Servidor Público, os conselheiros Jeferson e Acioly ponderaram que se for fazer seminário por categoria todos irão querer e isso ficará inviável e dispendioso para o IPM, Jeferson acrescentou em sua fala que o Sindicato dos Servidores Públicos deve também ser chamado a participar desta discussão. Acioly questiona se seria obrigatória a participação dos conselheiros nestas atividades. No que o presidente do Conselho informa que constitucionalmente ninguém está obrigado a participar de nenhuma atividade que não queira, contudo pondera que o colegiado deve decidir se esta seria uma atividade de interesse ou não do Conselho de Previdência. Sendo a resposta for afirmativa então, mesmo os conselheiros não sendo obrigados a participar, para fins do Auxílio Financeiro instituído pela Lei Complementar nº 3.196 de 25 de maio de 2022 os faltantes teriam descontado deste, a proporção referente a não participação naquela atividade. Então foi proposto pelos Conselheiros que teria melhor viabilidade se esse evento fosse absorvido pelo Semanário Geral previsto para outubro, o presidente do Conselho ponderou que como tratava-se de uma atividade solicitada pelas representações da categoria, iria conversar com estas e com o diretor-presidente do IPM, para ver como resolver o impasse. Mesmo depois desta ponderação os conselheiros solicitaram que fosse colocada em votação a possibilidade de o seminário acontecer agregado ao seminário geral. O presidente coloca em votação e o colegiado opta por pautar o seminário específico junto com o seminário geral, no que o presidente do Conselho informa que irá levar a discussão aos solicitantes e a direção do IPM, pois são eles que neste caso tem o poder de decisão. O presidente do Conselho concede a palavra a primeira suplente do colegiado **Jaira da Rocha** que solicitou uma pauta para debater as inscrições para o Segundo Congresso Nacional Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos que será realizado em Fortaleza nos dias 22 a 24 de abril do ano em curso. Jaira inicia sua fala registrando a indignação sobre como aconteceu a construção para a ida dos Conselheiros ao Congresso. Relatando que se sentiu injustiçada pela demonstração de seu interesse não ter sido considerada no grupo pelo Presidente Eudasio Menezes. Reforça que estava em atividades laborais em outro município, não podendo interagir no grupo de whatsapp no momento requerido para confirmar seu interesse em participar daquela atividade. Ressalta que em seu entendimento já havia feito a confirmação de sua presença ao informar os dados solicitados. Neste sentido se sentiu discriminada pelo presidente do Conselho que em sua fala mandou ela renunciar e que na condição de primeira suplente era seu direito participar na ausência do titular. Jaira finaliza sua manifestação reforçando que continua com seu interesse legítimo em participar do referido Congresso. Com a palavra o presidente Eudasio Menezes, começo esclarecendo que quanto a mandar renunciar, sua fala foi no sentido de que se ela não tem tempo para atuar nas demandas do conselho, então que renunciasse. Esclareceu ainda que o informe dado pelo diretor-presidente do IPM Thiago Coelho, durante a reunião do colegiado realizada na manhã do dia 29 de fevereiro dava a entender que não haveria limitações na quantidade de vagas. Contudo, no meio da tarde recebeu uma ligação de Thiago informando que havia conseguido apenas 08 vagas para o referido Congresso e que o prazo para pagamento da inscrição no valor unitário de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) finalizaria no final da tarde do dia 29 de fevereiro. De posse dessa nova informação sobre a quantidade de vagas Eudasio informa que teve que dar celeridade ao processo de confirmação e como mais de 08 titulares

e suplentes haviam manifestado inicialmente a intenção de participar do Congresso, o presidente do Colegiado por uma questão de justiça decidiu adotar a regra conforme as posições de nomeações, ou seja, a prioridade seria dos titulares e na ausência destes os suplentes pela ordem de suplência. Neste sentido pediu que os inscritos confirmassem a intenção de ir ao Congresso, estabelecendo o prazo de 17:00h uma que de acordo com o financeiro do IPM 18:00h seria o prazo final para emissão do boleto de pagamento sem acréscimo. Feito isto como Jaira na confirmara até a hora estabelecida foi incluído nome de Dona Neuma, segunda suplente. Depois de 18:00h quando os nomes já haviam sido enviados a primeira suplente Jaira entra no grupo “exigindo sua inscrição dizendo que uma vez que tinha encaminhado seu nome e número do CPF é porque tinha interesse de comparecer, e pergunta a Eudasio quem ele pensa que é que ele terá que dar seu jeito em inscrevê-la. Então diante daquelas palavras o presidente falara que o jeito já havia sido dado, e que os nomes já haviam sido enviados, e se ela quisesse ir pagasse sua inscrição. Eudasio Menezes pontuou ainda chamando atenção dos conselheiros e conselheiras que uma das coisas que o Conselho mais tem se posicionado é no sentido de evitar, interferências externas principalmente interferências políticas, e que esta tem sido uma posição unanime do Colegiado. Contudo, a primeira suplente Jaira Rossas mesmo tendo ciência de que o assunto tratava-se de uma pauta interna do colegiado, colocou a situação em um grupo de whatsapp do Sindicato dos Servidores Públicos de Maracanaú e ainda procurou o deputado estadual Firmo Camurça na tentativa de que este viesse a intervir na questão através do diretor-presidente do IPM. Intervenção essa que não ocorreu. O presidente afirmou que posteriormente foi chamado atenção por Danúbia, de que Dona Neuma também não havia confirmado sua inscrição. Neste sentido o presidente do Colegiado reconheceu seu erro ao não atentar para este detalhe e foi conversar com o diretor presidente do IPM para ver a possibilidade de reverter a inscrição de Dona Neuma segunda suplente em favor de Jaira, primeira suplente. Thiago informo que era plenamente possível. Sendo, esta, a solução apresentada, para corrigir a falha, uma vez que havia apenas oito vagas disponíveis. Com a palavra Dona Neuma deixou claro seu sentimento de que as palavras ásperas e árduas proferidas desconsideram sua representatividade e que foi eleita para estar ali para construir, mas que com imenso prazer cede sua vaga a Jaira. O Conselheiro **Acioly Mesquita com a palavra demonstrou sua insatisfação por ser citado por Jaira em um grupo de whatsapp do Sindicato, não estando nele para se manifestar.** Pediu a todos os conselheiros que analisassem e ponderassem suas falas no grupo antes de se manifestarem. Jeferson e os demais conselheiros se manifestaram no sentido de apaziguar os ânimos colocando ser necessário o respeito, a tolerância e decore no grupo do whatsapp por todos, pois estamos juntos para um objetivo em comum: construir, colaborar e ajudar na construção de um IPM. Encerrados os debates, passou-se então as deliberações: sobre a minuta da cartilha o colegiado deliberou consensualmente que será dado vista do documento em formato PDF aos conselheiros e conselheiras no grupo de whatsapp, para que estes pudessem apresentar suas sugestões até o dia 25 de abril. Ficando definido ainda que a apresentação da redação final do documento ocorrerá na sessão ordinária de 08 de maio, havendo assim, tempo suficiente para acréscimo das alterações pertinentes, bem como para a sua revisão ortográfica. Em relação a pauta pedida por Jaira em relação a inscrição para o Congresso, diante da intenção de Dona Neuma de abrir mão em favor de Jaira, e de Jaira que se posicionou no sentido de não aceitar pois não quer prejudicar Dona Neuma, ficou decidido em cosseno pelo colegiado e em comum acordo com as duas suplentes diretamente interessadas na questão, que Dona Neuma terá até o dia 31 de março para apresentar sua certificação, e se assim proceder continuará com a sua inscrição deferida e participará do Congresso. Caso não apresente a certificação sua inscrição será transferida para a primeira suplente Jaira. Encerradas as discussões objeto da presente sessão, e, nada mais havendo a tratar ou a deliberar, o presidente do Conselho Municipal de Previdência Eudasio Menezes agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão ficando a próxima designada para o dia 21 (vinte e um de março) de março de 2024 em caráter extraordinário e mista do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos, com a participação da Consultoria LEMA, para debater a **apresentação das Aplicações e Resgates realizados nos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Maracanaú sob a responsabilidade do Comitê e fiscalização deste Colegiado.** Podendo ainda haver a convocação de sessão extraordinária a qualquer tempo, respeitados os prazos legais, regimentais e as deliberações do Colegiado. Eu **Elza Pena Sales** secretariei, e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue

assinada por mim \_\_\_\_\_ e demais conselheiros e participantes presentes a esta sessão.  
Maracanaú, 13 (treze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Francisco Eudasio C. de Menezes**

Presidente

**André Martins Aragão**

Titular

**Ciciliane de Castro Bezerra**

Titular

**Ana Paula da Silva Cavalcante**

Titular

**Elza Pena Sales**

Titular/ Secretária

***Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro***

Titular

**Yleen Acioly Mesquita**

Titular

**Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**

Titular

**Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**

Suplente

**Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**

Suplente

**Jaira da Rocha Alcântara Rossas**

Suplente

**Neuma Maria de Oliveira Pontes**

Suplente